



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2020
DE 12 DE setembro DE 2.020

"Declarar encerrado os trabalhos da comissão criada pelo ato 001/2020 e encaminha os autos para a UCI apurar e concluir a denúncia recebida pelo TCE/MT".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 16, IV, a, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO, a conclusão da Comissão onde conclui pela competência para apurar os fatos ser de exclusividade do controle interno.

CONSIDERANDO, a manifestação da Procuradoria onde acompanha o entendimento da Comissão

RESOLVE:

Art.1º. Declara encerrado os trabalhos da comissão instituída no ato 001/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º. – Determina a Secretaria Administrativa para que remeta cópia integral dos autos do processo administrativo 01/2020 para a UCI.

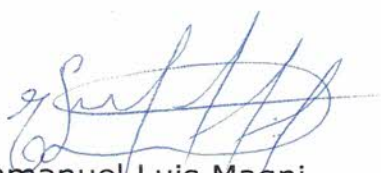
Art. 3º - Determinar a UCI da Câmara que apure os fatos trazidos pela denúncia recebida pelo TCE/MT, conceda o contraditório e, ao final elabore seu parecer conclusivo constando as infrações/ilícitos, seus autores e as penas para o ressarcimento ao erário.

Art. 4º - Relatório conclusivo deverá ser remetido à Presidência da Câmara em 30 dias da publicação deste ato.

Canarana-MT, 22 de setembro de 2.020.


Gilmar Miranda
Presidente


Laudemiro Alves Vieira
Vice-Presidente


Emmanuel Luis Magni
1º Secretário


Paulo José Gonçalves
2º Secretário

